



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI

SECRETARIA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADANIA PIRACURUQUENSE AO
SENHOR **MARLOS DOS SANTOS**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÚNICA
1ª Discussão APROVADO c/ 10 votos 21/05/2024
2ª Discussão c/ votos / /
3ª Discussão c/ votos / /

Os Vereadores do município de Piracuruca, abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais fazem saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e a Mesa Diretora promulgou o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO PIRACURUQUENSE ao Senhor MARLOS DOS SANTOS.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo senhor presidente desta casa e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Piracuruca-PI, 14 de maio de 2024.

JOSÉ CARDOSO DE BRITO

João da Luz Costa Regente João de Sá
Rondinele Forte João Francisco de Sousa Neto
Alair Gonçalves de S. Brito Raimundo Manoel de Sousa
Paulo Sérgio de Brito Silvânia Roseline Gomes Oliveira



JUSTIFICATIVA

MARLOS DOS SANTOS é brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1316920208 SSP/PI e no CPF nº 023.470.545-03, e residente na Rua Maurício Fontenele, nº 50, Bairro Colibri, em Piracuruca-PI, CEP: 64240-000.

Nasceu na cidade de Mirangaba-BA, no dia 24 de novembro de 1983.

Mudou-se para a cidade vizinha, Piripiri-PI, no ano de 2007, onde passou a desenvolver o empreendedorismo no ramo de salão de cabelos.

Posteriormente, no ano de 2009, passou a residir na nossa majestosa Piracuruca-PI, onde fincou suas raízes emocionais e familiares até hoje.

Continuou exercendo o empreendedorismo no ramo da beleza, onde possui um estabelecimento próprio e exerce a função de cabeleireiro, atuando em cortes masculinos, femininos e infantis, sempre com empatia e profissionalismo perante os seus clientes.

Casou-se, no ano de 2012, com a senhora Anaberg da Silva Vieira, com a qual mantém o relacionamento, ambos firmes nos preceitos cristãos e no conceito de unicidade familiar.

Pelo exposto, peço o apoio e compreensão dos colegas vereadores na aprovação dessa singela e merecida homenagem a este cidadão que já possui vínculo, raízes e história de vida ligado ao nosso município.